



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 83.493.700/0001-92, com sede na Rua Av. Presidente Tancredo Neves, 68 Centro Itaiópolis (SC) CEP 89.340-000, representado neste ato pelo Presidente, EVERSON ANUAR PORTELA, torna pública a realização do procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1. OBJETO:

**COMPRA DE SALGADOS, DOCES E BEBIDAS PARA COFFEE BREAK DOS 3 (TRÊS) EVENTOS DE ENCERRAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS.**

2. DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS, ABAIXO, QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

## Quantidades Solicitadas:

Item	Quantidade
<b>Salgadinhos de festa.</b>	
Coxinha	300 unidades
Rissoles	240 unidades
Pastel	240 unidades
Bolinha de Queijo	240 unidades
Enroladinho de Salsicha	180 unidades
Quibe	240 unidades
<b>Doces</b>	
Mini Churros	180 unidades
Ceroula Mini	180 unidades
<b>Bebidas</b>	
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	15 unidades de 900 ml
Refrigerante (Coca-Cola / Guaraná)	30 unidades de 2 litros

## Total do Orçamento:

3. Totalizando 1.440 (Um mil quatrocentos e quarenta) unidades de salgados e 360 (Trezentos e sessenta) unidades de doces e 45 (quarenta e cinco) frascos de bebidas, com entrega parcial para cada evento: 480 (Quatrocentos e oitenta unidades) de salgados, 120 (Cento e vinte unidades) de doces e 15 frascos de bebidas, conforme disposto abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

## Quantidades que Devem ser Entregues por evento:

Item	Quantidade
<b>Salgadinhos festa.</b>	
Coxinha	100 unidades
Rissoles	80 unidades
Pastel	80 unidades
Bolinha de Queijo	80 unidades
Enroladinho de Salsicha	60 unidades
Quibe	80 unidades
<b>Doces</b>	
Mini Churros	60 unidades
Ceroula Mini	60 unidades
<b>Bebidas</b>	
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	5 unidades de 900 ml
Refrigerante (Coca-Cola / Guaraná)	10 unidades de 2 litros

## Datas dos Eventos a Serem Entregues:

4. Inauguração da Galeria Lilás: 10 de dezembro de 2024
5. Formatura dos Vereadores Mirins: 28 de dezembro de 2024
6. Sessão de Encerramento dos Vereadores: 16 de dezembro de 2024

A Câmara de Vereadores entrará em contato 3 dias úteis antes da data para confirmar a produção, e combinar horário de entrega dos itens solicitados no orçamento.

## 7. ORÇAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

ORÇAMENTO: 1

EMPRESA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

CNPJ: 83.305.235/0098-41

**Quantidades Solicitadas:**

Item	Quantidade	VALORES
<b>Salgadinhos de festa.</b>		
Coxinha	300 unidades	R\$ 285,00
Rissoles	240 unidades	R\$ 228,00
Pastel	240 unidades	R\$ 240,00
Bolinha de Queijo	240 unidades	R\$ 228,00
Enroladinho de Salsicha	180 unidades	R\$ 171,00
Quibe	240 unidades	R\$ 228,00
<b>Doces</b>		
Mini Churros	180 unidades	R\$ 162,00
Ceroula Mini	180 unidades	R\$ 216,00
<b>Bebidas</b>		
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	15 unidades de 900 ml	R\$ 224,85
Refrigerante (Coca-Cola e Guaraná)	30 unidades de 2 litros	R\$ 275,55
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 2.258,40</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

ORÇAMENTO: 2

EMPRESA: JURANDIR GRUBER E CIA LTDA

CNPJ: 80.993.934/0001-00

## Quantidades Solicitadas:

Item	Quantidade	VALORES
<b>Salgadinhos de festa.</b>		
Coxinha	300 unidades	R\$ 360,00
Rissoles	240 unidades	R\$ 288,00
Pastel	240 unidades	R\$ 288,00
Bolinha de Queijo	240 unidades	R\$ 288,00
Enroladinho de Salsicha	180 unidades	R\$ 216,00
Quibe	240 unidades	R\$ 288,00
<b>Doces</b>		
Mini Churros	180 unidades	R\$ 180,00
Ceroula Mini	180 unidades	R\$ 144,00
<b>Bebidas</b>		
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	15 unidades de 900 ml	R\$ 277,50
Refrigerante (Coca-Cola e Guaraná)	30 unidades de 2 litros	R\$ 360,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 2.689,50</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

ORÇAMENTO: 3

EMPRESA: DANIELE SANTI VIEIRA FERREIRA

CNPJ: 09.253.851/0001-10

## Quantidades Solicitadas:

Item	Quantidade	VALORES
<b>Salgadinhos de festa.</b>		
Coxinha	300 unidades	R\$ 330,00
Rissoles	240 unidades	R\$ 264,00
Pastel	240 unidades	R\$ 264,00
Bolinha de Queijo	240 unidades	R\$ 264,00
Enroladinho de Salsicha	180 unidades	R\$ 198,00
Quibe	240 unidades	R\$ 264,00
<b>Doces</b>		
Mini Churros		
Ceroula Mini	360 unidades	R\$ 324,00
<b>Bebidas</b>		
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	15 unidades de 900 ml	R\$ 330,00
Refrigerante (Coca-Cola e Guaraná)	30 unidades de 2 litros	R\$ 312,50
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 2.550,50</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

## 8. RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Esta solicitação se fundamenta na importância da realização dos seguintes eventos: a Inauguração da Galeria Lilás, a formatura dos Vereadores Mirins e a sessão de encerramento dos Vereadores. Para garantir o sucesso dessas celebrações, a aquisição de salgados, doces e bebidas para o coffee break que é essencial para boa execução do evento.

## 9. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A proposta a ser escolhida como vencedora será por “MENOR VALOR GLOBAL”.

Valor de Referência R\$ 2.258,40 (Dois duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 12/11/2024.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara de Vereadores garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o envio do orçamento pelo e-mail, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço: [contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br](mailto:contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br)

## 10. LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será devera executado conforme indicação abaixo:

**Câmara de Vereadores Municipal de Itaiópolis Endereço: Avenida Tancredo Neves – 68–  
Centro Itaiópolis/SC.**

## 11. PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço será no dia do evento conforme abaixo:

## Quantidades que Devem ser Entregues por evento:

Item	Quantidade
<b>Salgadinhos festa.</b>	
Coxinha	100 unidades
Rissoles	80 unidades
Pastel	80 unidades
Bolinha de Queijo	80 unidades
Enroladinho de Salsicha	60 unidades
Quibe	80 unidades
<b>Doces</b>	
Mini Churros	60 unidades
Ceroula Mini	60 unidades
<b>Bebidas</b>	
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	5 unidades de 900 ml
Refrigerante (Coca-Cola e Guaraná)	10 unidades de 2 litros

## Datas dos Eventos a Serem Entregues:

- Inauguração da Galeria Lilás: 10 de dezembro de 2024
- Formatura dos Vereadores Mirins: 28 de dezembro de 2024
- Sessão de Encerramento dos Vereadores: 16 de dezembro de 2024

A Câmara de Vereadores entrará em contato 3 dias úteis antes da data para confirmar a produção, e combinar horário de entrega dos itens solicitados no orçamento.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

A vencedora deve apresentar-se para contato 5 dias uteis após a ratificação da contratação, após firmado o contrato de prestação de serviço será feita a emissão da autorização (Nota de Empenho) de forma integral.

No caso de não se apresentar será transferido ao próximo vencedor.

O diretor da Câmara de Vereadores deverá conferir a prestação de serviço se está de acordo a forma que foi contratada.

O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o serviço deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada.

## 12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal a nota fiscal poderá ser emitida conforme for prestando do serviço.

No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 13. DAS PROPOSTAS

Propostas adicionais serão recebidas das 08:00 do dia 08/11/2024, através do e-



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

mail [contabilidade@camaraitaiopolis.sc.gov.br](mailto:contabilidade@camaraitaiopolis.sc.gov.br), até as 17:00 do dia 12/11/2024 desde que atendam as especificações contidas neste termo.

A sessão de julgamento das propostas será até as 17h do dia 24/10/2024, publicando a homologação da contratação.

## 14. DA DATAS DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO

1. EDITAL (disponível na DOM e site da Câmara municipal de Itaiópolis) data de 07/11/2024
2. TR – (disponível no site da Câmara municipal de Itaiópolis) data de 07/11/2024
2. PRAZO PARA ORÇAMENTO 08/11/2024 – 08:00H A 12/11/2024 AS 17:00H
5. HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA ESCOLHA: 13/11/2024 ATÉ AS 17:00H
6. IMPUGNAÇÃO DA ESCOLHA – 14/11/2024 AS 08:00 ATÉ 19/11/2024 ATÉ AS 17:00H
8. CONTATO PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – 20 A 22/11/2024 – CASO NÃO RETORNO DA EMPRESA PASSAREMOS PARA O PROXIMO GANHADOR, ASSIM SELETIVAMENTE PARA QUE O SERVIÇO OCORRA DE MANEIRA CORETA NOS DIAS DOS EVENTOS CONFORME CRONOGRAMA.

Podendo acompanhar todo o processos e documentos através do site da Câmara de Vereadores de Itaiópolis: <https://www.camaraitaiopolis.sc.gov.br/licitacao.php>

## 15. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

realização da presente Dispensa de Licitação – N° 07/2024, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Itaiópolis, 07 de novembro de 2024.

---

EVERSON ANUAR PORTELA  
CPF 021.509.779-31  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO